



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Câmara M. de Cab. Grande-MG*  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.  
☒ Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG, 15/08/2022  
*em*  
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI Nº. 024/2022**

|                                    |                      |
|------------------------------------|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG |                      |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS    |                      |
| FOLHAS <u>253</u>                  | SOB O Nº <u>8892</u> |
| ÀS <u>13:12</u>                    | HORAS.               |
| CAB. GRANDE-MG, <u>15/08/2022</u>  | <i>J. Soares</i>     |

Altera a Lei nº 293, de 30 de março de 2009, que "Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições de ensino superior e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 293, de 30 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 9º Os pedidos de auxílio financeiro serão protocolados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social entre os meses de janeiro a março e de julho a setembro de cada ano." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 15 de agosto de 2022.



*[Signature]*  
**VEREADOR ROBSON CIPÓ**

*[Signature]*  
**VEREADORA REJANE ENFERMEIRA**

*Robson Alves*  
**VEREADOR ROBINHO ALVES**

*[Signature]*  
**VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO**

*[Signature]*  
**VEREADOR KARLYSON NAZARÉ**

*Carlos Machado de Sá*  
**VEREADOR CARLIM PAU TERRA**

*[Signature]*  
**VEREADOR CÍCERO LIGA LIGA**

*Valdeir Fernandes Soares*  
**VEREADOR IRMÃO VALDETE**

**VEREADOR VILMAR VIANA**